

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS A
DISTÂNCIA E TERMOS DE USO DE CURSOS ON-LINE**

CONTRATADA: SEMINÁRIO CASA DE PROFETAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua Boaventura 1268 Bairro Liberdade, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.188.581/0001-11, aqui denominada **CONTRATADA** e representante legal da Universidade Vox Dei University – aderida 10365 Sleepy Brook Way, Boca Raton – FL 333428 – USA, FEI/EIN35-2543974, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social.

CONTRATANTE: Aluno(a) que se inscrever, preenchendo corretamente seus dados na ficha de inscrição deste curso no website da **contratada**.

DO CONTRATO:

Cláusula 1ª O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais a distância, através do ambiente virtual de aprendizagem da **CONTRATADA**, na forma de um curso on-line, com conteúdo, duração e condições estabelecidos no mencionado ambiente virtual, e cujas disposições são parte integrante deste contrato.

Cláusula 2ª Ao se cadastrar no site da **CONTRATADA**, no curso que esta instituição oferece pelo presente instrumento, o(a) **CONTRATANTE** estará automaticamente aderindo e concordando em se submeter integralmente aos termos e condições do presente contrato.

Parágrafo Único - Uma vez efetivada a inscrição no curso da **CONTRATADA** pelo(a) **CONTRATANTE**, o presente Contrato passa a produzir seus efeitos.

DO ACESSO AO CURSO:

Cláusula 3ª O acesso ao curso somente será efetivado com o correto preenchimento do cadastro de inscrição online, e 48 horas após a confirmação do login e senha do usuário no website da **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - O curso é integralmente realizado em ambiente virtual, não incluindo conteúdos/aulas presenciais, sendo certo que não será enviado qualquer material impresso do conteúdo do curso ao(à)

CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - O curso hospedado no site da **CONTRATADA** ficará disponível ao(à) **CONTRATANTE** pelo período de 12 (doze) a 40 (quarenta) meses de acordo com o curso escolhido a contar da data do primeiro acesso ao curso.

Parágrafo 3º - Após o período de 40 (quarenta) meses, concluído ou não o curso, o login e senha do(a) **CONTRATANTE** expirarão e o curso ficará indisponível. Caso o(a) **CONTRATANTE** deseje retomar o referido curso, deverá realizar um novo cadastro, sujeito à disponibilidade do mesmo no site da **CONTRATADA** e pagando os devidos custos se houver algum para a retomada dos estudos.

Cláusula 4ª São obrigações da **CONTRATADA**:

Parágrafo 1º Disponibilizar o curso gradualmente para uso do(a) **CONTRATANTE**, através da Internet acesso mediante login e senha específica de acesso ao curso escolhido pelo(a) **CONTRATANTE**, conforme previsto nesse contrato.

Parágrafo 2º - Coordenar administrativa e academicamente o curso, zelando pela sua qualidade e pelo cumprimento das metodologias de educação a distância.

Parágrafo 3º - Informar ao (à) **CONTRATANTE**, caso houver atividades programadas para o curso, se o(a) **CONTRATANTE** tiver a sua avaliação aprovada.

Parágrafo 4º - Manter seus dados cadastrais atualizados e com informações verídicas, bem como zelar pela veracidade das informações.

Cláusula 5ª: São obrigações do(a) **CONTRATANTE**:

Parágrafo 1º - Cumprir os requisitos exigidos para realização do Curso (descritos no **Anexo1**) e pagar o valor correspondente descrito na ficha de inscrição deste curso no website da **contratada**.

Parágrafo 2º - Responder, no prazo estabelecido pela coordenação do curso da **CONTRATADA**, a todas as mensagens recebidas.

Parágrafo 3º - Enviar os trabalhos, caso existentes, para avaliação dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo 4º - Manter seus dados cadastrais atualizados e com informações verídicas, bem como zelar pela confidencialidade de sua senha e login, de forma a não permitir compartilhamento da mesma.

Parágrafo 5º – Honrar com os compromissos e prazos assumidos no aceite deste contrato.

Parágrafo 6º - Cumprir os requisitos exigidos no Estágio Supervisando conforme dispostos no **Anexo 2** deste termo.

Cláusula 6ª: DESISTÊNCIA:

A desistência do(a) CONTRATANTE só será formalizada mediante requerimento por escrito e implicará a perda, sem direito a qualquer restituição, das parcelas já pagas, ficando o(a) CONTRATANTE exonerado(a) do pagamento das parcelas vincendas, se houver.

Não ocorrendo a formalização da desistência, o(a) CONTRATANTE continuará como devedor(a).

Parágrafo 1º - No caso de desistência do curso pelo(a) CONTRATANTE dentro do prazo de 7 (sete) dias a contar da inscrição online, fará jus ao reembolso integral do valor pago.

Cláusula 7ª: O(A) **CONTRATANTE** compromete-se a seguir os padrões de conduta estabelecidos e vigentes no presente contrato e na Internet, ABSTENDO-SE DE:

Parágrafo 1º - Violar a privacidade de outros usuários.

Parágrafo 2º - Utilizar indevidamente códigos de acesso login e/ou senha de outros usuários.

Parágrafo 3º - Reproduzir, sob qualquer forma o(s) material(is) do(s) curso(s), sob pena de responder, civil e criminalmente, perante a **CONTRATADA** e terceiros, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, assim como da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, por violação dos direitos autorais do material do curso, assim como violação da propriedade intelectual, devendo o uso destes ser feito exclusivamente em âmbito próprio e privado pelo **CONTRATANTE**.

Parágrafo 4º - Ceder a terceiros seu nome de usuário login e senha, posto que será responsável por quaisquer encargos decorrentes da utilização dos mesmos, devendo tomar todas as medidas necessárias para IMPEDIR sua utilização indevida por terceiros. Caso a **CONTRATADA** venha tomar conhecimento do uso do acesso do aluno por outro indivíduo poderá bloquear o acesso deste sendo tomadas as providências cabíveis na Lei.

Parágrafo 5º - Transferir para terceiros a matrícula do curso.

Parágrafo 6º - Propagar vírus de computador e programas invasivos (worms, ou outras formas de programas computacionais, autorreplicantes ou não, que prejudiquem a operação das redes e de computadores individuais.

Parágrafo 7º - Tentar burlar o sistema de segurança de computadores para os quais não possua autorização para acesso.

Parágrafo 8º - Corromper ou destruir dados, arquivos ou programas.

Parágrafo 9º - Divulgar por meio de correio eletrônico ou ambiente de curso a sua promoção pessoal ou da instituição onde trabalha ou presta serviço, com fins profissionais, comerciais ou eleitorais.

Parágrafo 10º - Veicular mensagens que possam vir a ser consideradas ofensivas e subversivas ou firam princípios éticos.

Cláusula 8ª: O atraso ou não pagamento do valor do Curso nos prazos estipulados na inscrição constituirão inadimplência do(a) **CONTRATANTE**, estando sujeito(a) à suspensão do acesso Virtual, como também ao cancelamento da sua inscrição no curso.

Será cobrada uma multa de 20% (vinte por cento) “pro rata” caso o aluno desista antes do prazo de finalização semestral das matérias.

Serão disponibilizadas 7 (sete) disciplinas por semestre de janeiro a junho e julho a dezembro.

Cláusula 9ª Aceitando o Contrato e termo de uso, o(a) **CONTRATANTE** concorda que a instituição possa coletar e reter informações sobre o(a) mesmo(a), inclusive seu nome e correio eletrônico. A **CONTRATADA** mantém contratos com empresas e indivíduos para executar funções em seu nome, como preencher pedidos, entregar produtos, enviar cartas e correio eletrônico, remover informações repetitivas de listas de clientes, analisar dados, fornecer assistência em marketing e oferecer atendimento ao cliente. Elas têm acesso às informações pessoais dos clientes necessárias para desempenhar suas funções, mas não poderão usá-las em outras finalidades, diferentes da atividade fim da **CONTRATADA**.

Cláusula 10ª O acesso às informações desta página é livre para consultas pessoais, sendo proibida a reprodução ou qualquer uso, total ou parcial, destas informações sem o prévio consentimento formal, por escrito, da **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - O uso indevido de nossas informações, conteúdo, marcas ou imagens está sujeito às medidas legais cabíveis.

Parágrafo 2º - A **CONTRATADA** poderá realizar alterações e erratas no conteúdo do curso durante todo o período de vigência do presente contrato, tendo em vista que o curso ora contratado busca ser o mais atualizado possível, ficando certo que não ficará a **CONTRATADA** obrigada a sinalizar tais

alterações antecipadamente.

Cláusula 11^a A CONTRATADA não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet do(a) CONTRATANTE, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.

Cláusula 12^a Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela Direção da CONTRATADA.

Cláusula 13^a O(A) CONTRATANTE declara e garante para todos os fins de direito:

Parágrafo 1º - Possuir capacidade jurídica para celebrar e respeitar este Contrato e utilizar o serviço objeto deste Contrato.

Parágrafo 2º - Reconhecer que o presente Contrato se formaliza, vinculando as partes, com a aceitação eletrônica do mesmo pelo CONTRATANTE, o que se fará mediante o clique do botão ACEITO, e/ou ao realizar o cadastro de inscrição neste curso, conforme já mencionado.

Parágrafo 3º - Que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste Contrato.

Cláusula 14^a O relacionamento entre as partes será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sem consideração a qualquer disposição sobre conflito de leis. As partes elegem, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro central da comarca da Capital do Estado de Minas Gerais, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 15^a A CONTRATADA reserva o direito de disponibilizar a avaliação para o(a) contratante para ser realizada em apenas 2 (três) tentativas, o mesmo não obtendo 60% para aprovação, será reprovado na respectiva disciplina, tendo que repeti-la e arcando com os custos da mesma.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANEXO 1: REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÕES VOX DEI E SUPERIOR

- a) Ter concluído o Ensino Médio;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro com residência permanente no País, apresentado toda a documentação de estrangeiros prevista no Regulamento do Exame;
- c) ser maior de idade ou emancipado na forma da lei;
- d) obter aprovação nas matérias do curso Bacharel On Line
- e) Cumprir a carga horária total do curso
- f) Realizar o programa de estágio descrito no anexo 2.

ANEXO 2: ORIENTAÇÕES E MODELO DE RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO – APENAS PARA ALUNOS DE BACHAREL EM TEOLOGIA

1.1 CONCEITO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O curso de Bacharelado em Teologia, no conjunto das ciências humanas, tem por objetivo qualificar profissionais que se dediquem à atuação junto às comunidades, instituições eclesiais de coordenação pastoral e outros espaços de evangelização. Para tanto, é necessário que o estagiário conheça, tanto por fundamentação científica, como por observação e experiência na prática, a teologia que se determinou a estudar para poder compreender e atuar na sociedade que traz grandes desafios à evangelização. Junto aos conhecimentos teóricos e à reflexão crítica, é imprescindível a prática assumida como aprendizado e como reflexão na ação.

O Estágio não apenas possibilita a aplicação do aprendizado como também é uma via para o aprender fazendo. Três sujeitos têm papel importante no Estágio: o estagiário, a instituição onde se realizam as atividades (tendo como referência um responsável) e o supervisor. Por meio do Estágio supervisionado, o(a) estudante pratica o que aprende, observa e é observado(a), ensina aprendendo, sistematiza os conteúdos e alarga a visão, une razão, experiência, sentimentos, fé e apreende a trabalhar em equipe.

1.2 OBJETIVOS

O objetivo principal do Estágio é proporcionar um espaço de verificação e de aplicação dos princípios teóricos adquiridos no curso pelo estagiário(a). Objetiva orientar o(a) estagiário(a) para uma atividade

ministerial pensada, mediante a educação para o planejamento participativo e individual e pelo acompanhamento.

O Estágio visa contribuir para que haja a observação e avaliação crítica e proativa da realidade ministerial, identificando-se pontos fracos e fortes, bem como se apresentando sugestões de melhoria. Por fim, o Estágio contribuirá para que o(a) estagiário(a) trabalhe em equipe de maneira articulada e sistemática, tendo o relacionamento humano como um dos eixos indispensáveis no desempenho profissional

1.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Estágio Supervisionado, durante muito tempo, foi uma exigência legal disposta nos termos da Lei n. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e regulamentada pelo Decreto n. 87.497, de 18 de agosto de 1982. No entanto, tal legislação foi recentemente superada. Assim, nossa atividade está em perfeita sintonia com as novas exigências da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 (revogando a Lei n. 6.494, de 7 de dezembro de 1977), que, em seu Art. 1º, § 2º, esclarece: “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”

1.4 REQUISITOS PARA OS CAMPOS DE ESTÁGIO

- a) O campo de Estágio deverá proporcionar oportunidade de confrontar a aplicação prática das teorias aprendidas em ambiente de trabalho.
- b) A Organização/Instituição que assinar convênio ou acordo é a única que poderá ser aceita como campo válido para o Estágio.
- c) O ambiente poderá ser indicado pelo(a) estudante com anuência da coordenação do curso e do supervisor do Estágio.
- d) O Estágio deverá começar após o início do segundo semestre do curso.

1.5 RESPONSABILIDADE DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Após a conclusão do Estágio o aluno deverá entregar via on line uma **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO** assinada pelo responsável do estabelecimento que realizou o processo de estágio com destaque das atividades desenvolvidas e carga horária total.

2. PROGRAMA DE ESTÁGIO

O âmbito ministerial é apresentado como principal campo de atuação, mas não o único. As 150 horas podem ser realizadas em outras instituições religiosas, principalmente em organismos cristãos evangélicos, e os que promovem a dignidade humana. O importante é que a escolha leve em consideração a possibilidade do alargamento da visão do(a) estagiário(a) e seja um espaço adequado para o bom desenvolvimento das atividades.

2.1 ÁREAS DE ESTÁGIO

Os Estágios poderão ser realizados nas áreas que norteiam a matriz curricular do curso de Bacharelado em Teologia. Apresentamos algumas áreas mais comuns no âmbito ministerial:

- a) Pregação e ensino
- b) Oração
- c) Louvor
- d) Serviço/Diaconal
- e) Evangelismo/Missões
- f) Atividades com crianças e adolescentes
- g) Atendimento e aconselhamento pastoral

2.2 CAMPOS DE ESTÁGIO

São campos de Estágio as seguintes instituições, tanto do setor público como do setor privado, desde que juridicamente reconhecidas:

- a) Igrejas e congregações;
- b) Centros religiosos das diferentes denominações;
- c) Organizações de capelania e missões;
- d) Instituições que prestam serviços à sociedade no campo social;
- e) Entidades que trabalham em realidades carentes como: favelas, moradores de rua, sem-terra e sem-teto, realidades do semiárido ou do meio rural brasileiro etc.

2.3 CARGA HORÁRIA

O estagiário deverá cumprir um total de 150 horas, durante o seu curso, a partir do segundo semestre do curso.

MODELO RELATÓRIO DE ESTÁGIO:

1. ITENS DO RELATÓRIO

O relatório de estágio deve conter os seguintes itens:

CAPA -modelo abaixo

CONTRA CAPA – modelo abaixo

INSTRUMENTO DE APRESENTAÇÃO – modelo abaixo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA/ORGÃO

3. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1., 4.2., 4.3., ... 5.

COMENTÁRIOS E CONCLUSÃO

VOX DEI AMERICAN UNIVERSITY

Relatório de Estágio Curricular em

Nome do Estagiário

**Belo Horizonte - MG
2022**

VOX DEI AMERICAN UNIVERSITY

Relatório de Estágio Curricular em

Dados do Estagiário

Nome: _____

Curso e Período: _____

Dados do Local de Estágio

Instituição: _____

Supervisor: _____

Período de Estágio

Início: ____/____/____ **Término:** ____/____/____

Jornadas de trabalho: _____horas semanais.

Total de horas: _____horas em

Belo Horizonte - MG

2022

VOX DEI AMERICAN UNIVERSITY

INSTRUMENTO DE APRESENTAÇÃO

NOME: _____
COORDENADOR(A) DE ESTÁGIO: _____
PROF.(A) ORIENTADOR(A): _____
SUPERVISOR: _____
PERÍODO DE ESTÁGIO: _____
LOCAL DE ESTÁGIO: _____
ENDEREÇO: _____
FONE: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
E-
MAIL: _____

**Belo Horizonte - MG
2022**

VOX DEI AMERICAN UNIVERSITY

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ESTÁGIO

DECLARO PARA FINS DE ESTÁGIO ...

Assinatura do responsável
Empresa/Instituição que foi realizado

Belo Horizonte - MG
2022